



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 532/2024

Serra, 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 36/2024 – Institui o estímulo à realização de teste rápido de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites em todos os usuários das Unidades de Saúde Pública Município de Serra e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 032/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 36/2024, de autoria da vereadora Raphaela Moraes, a qual institui o estímulo à realização de teste rápido de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites em todos os usuários das Unidades de Saúde Pública Município de Serra e dá outras providências, informo que a sugestão de lei apresentada pela nobre Vereadora foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal